



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 021/2026

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Audiência Prévia dos Proprietários – Artº 27, nº 3 do RJUE

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que, pelo presente edital, ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento nº 2/97 de 28 de fevereiro e respetivos aditamentos, em nome de Urbetão - Sociedade de Urbanização e Construções, Lda, sobre o prédio sito em Pinhal de Vale de Chícharos ou Quinta da Mata, freguesia de Amora, da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento, requerida por COSTOL SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E EMPREITADAS, SA, que incide sobre o prédio sito na Rua Roque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 4698/19970408, a que corresponde o lotes n.º 13, da freguesia de Amora.

A alteração consiste na possibilidade de construção do edifício, no lote 13, à semelhança daquilo que foi realizado no resto da urbanização, nomeadamente ao nível das caves e anulação das unidades comerciais com alteração do uso para habitação.

Assim ficam notificados todos os proprietários dos lotes abrangidos para, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação deste edital, exercerem o seu direito de audiência prévia, podendo apresentar observações, sugestões ou reclamações que deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt

O Processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 16:00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares habituais estabelecidos por Lei.

Seixal, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva